



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA 1ª SESSÃO CREDENCIAMENTO N.º 004/2023 - CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, DORAVANTE DENOMINADAS CREDENCIADAS, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BEM COMO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO CONVOCATÓRIO

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003-2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, UTILIZANDO VEÍCULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 093/2023 - CONTRATADA: ATRATIVA PRODUÇÕES EIRELI

NOTIFICAÇÕES

- NOTIFICAÇÃO - EMPRESA SMART SERVIÇOS LTDA - CONTRATO 006/2023 - PE 002/2023





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ATA 1ª SESSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO 004/2023

OBJETO: Credenciamento de agências de viagens, doravante denominadas **CREDENCIADAS**, para fornecimento de passagens de ônibus intermunicipais e interestaduais, atendidos pela Secretaria de Assistência Social bem como dos usuários do Sistema Único de Saúde, em tratamento fora do domicílio, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, nº 66, Centro de Érico Cardoso-Ba, realizou-se a reunião para abertura dos envelopes de credenciamentos entregues até a presente data e horário, conforme previsto no aviso, e avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 004/2023

Presente o Agente de Contratação, nomeado através do Decreto nº 004/2022 de 04 de janeiro de 2022.

Após conferência, os envelopes devidamente lacrados, foram abertos conforme relação abaixo:

EMPRESA	CNPJ
ADRIANO VIANA DE ALMEIDA 98368176549	26.884.771/0001-82
DAOZINHO TURISMO LTDA	11.150.747/0001-42
JAOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	00.070.305/0001-70

Após analisados os documentos dos licitantes pela Comissão de Licitações, ficou constatada **HABILITADAS** as licitantes abaixo relacionadas, por atendimento a todos os requisitos do edital e seus anexos:

EMPRESA	CNPJ
ADRIANO VIANA DE ALMEIDA 98368176549	26.884.771/0001-82
DAOZINHO TURISMO LTDA	11.150.747/0001-42
JAOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	00.070.305/0001-70

Registra-se que, se o presente ato for homologado pelo chefe do executivo. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, conforme item 1.3. do edital.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião, lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Érico Cardoso - BA, 31 de maio de 2023.



Gerffeson de Paula Batista
Agente de Contratação.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





DESPACHO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, Estado da Bahia, por via do seu Prefeito Municipal, torna público a convocação dos licitantes vencedores no Processo Licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 003/2023, que dispõe sobre a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Érico Cardoso – BA, conforme especificações e condições contidas em Edital e seus anexos, a saber:

- **ROSARIO DOS SANTOS SOUZA 16752426821 - CNPJ nº 34.035.003/0001-82**

Para, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme item 4.2.1 do Termo de Referência, assinar o contrato. Ressalte-se que, no ato da assinatura, os referidos licitantes deverão apresentar os documentos que comprovem as exigências estabelecidas nos itens 4.2.1 e 4.2.2 do Termo de referência:

“4.2.1 DOCUMENTAÇÃO DP VEÍCULO:

- a) No momento da assinatura do contrato, os veículos deverão estar com Licenciamento, IPVA e Seguro Obrigatório para o exercício de 2023 para os já exigíveis e 2022 para os demais, integralmente quitados.
- b) Os veículos devem atender as exigências estabelecidas no artigo 136 do CTB-Código de Trânsito Brasileiro, que serão verificados pela Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar do município durante a inspeção inicial.
- c) A licitante deve comprovar no ato da celebração do instrumento contratual a propriedade do(s) veículo(s), através do CRV.
- d) Os veículos deverão estar em nome da Licitante contratada, não se admitindo veículos em nome de terceiros, exceto nos casos de empresário individual em que será admitido o documento do veículo em nome do próprio empresário pessoa física.

4.2.2. DOCUMENTAÇÃO DO MOTORISTA:

- a) Os motoristas condutores do transporte escolar deverão ter idade superior a 21(vinte e um) anos, e carteira de habilitação na Categoria D ou superior;

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





- b) Certidão emitida pelo DETRAN de que os motoristas não cometeram mais de uma infração gravíssima nem são reincidentes em infrações médias ou graves durante os últimos doze meses;
- c) Certificado ou Comprovação de participação de curso especializado, consoante determina no art. 138. Inc. V do Código de Trânsito Brasileiro;
- d) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- e) A empresa deverá apresentar comprovante de vínculo empregatício/relação de trabalho do motorista. Caso o motorista seja o próprio empresário ou sócio da empresa, a comprovação se dará por meio de cópia do ato constitutivo da empresa.

Publica-se para ciência dos interessados.

ÉRICO CARDOSO - BA, 02 de junho de 2023.

ERALDO FELIX DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO - EXTRATO CONTRATO Nº 093/2023. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos – envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos dos eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda estrutura e infraestrutura demandada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, na realização dos eventos, festejos e festas tradicionais no exercício de 2023, com quinze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: ATRATIVA PRODUÇÕES EIRELI. CNPJ: 07.262.443/0001-08**, no valor global R\$ 1.252.625,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais). Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos – envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos dos eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda estrutura e infraestrutura demandada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, na realização dos eventos, festejos e festas tradicionais no exercício de 2023. Data de assinatura do Contrato: 26/05/2023 – Vigência: da data de assinatura do contrato até 26/05/2024.

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Órgão : 002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária : 02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2009390015 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0000000000

Órgão : 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.028 - Manutenção do FUNDEB 30% ED INFANTIL

Fonte Recurso : 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)

2028390015 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4000000000

Fonte Recurso : 154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)

2028390015 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4200000000

Fonte Recurso : 154300000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - (30%)

2028390015 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4300000000

Atividade/Projeto : 2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica

Fonte Recurso : 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)

2030390015 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4000000000

Fonte Recurso : 154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)

2030390015 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4100000000

Fonte Recurso : 154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)

2030390015 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4200000000

Fonte Recurso : 154300000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - (30%)

2030390015 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4300000000

Atividade/Projeto : 2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%

Fonte Recurso : 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

2031390015 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0010010000

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Atividade/Projeto : 2.032 - Manutenção do Ensino Médio
Fonte Recurso : 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
2032390015 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0010010000

Atividade/Projeto : 2.070 - Manutenção e Ampliação das Festividades Tradicionais e Populares
Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
2070390015 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0000000000

Fonte Recurso : 170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União
2070390017 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0000000000

Atividade/Projeto : 2.074 - Gestão dos Recursos QSE
Fonte Recurso : 155000000000 - Transferência do Salário-Educação
2074390015 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5000000000

Unidade Orçamentária : 07 - DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 1.084 - Ações para promoções e resgates culturais
Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1084390015 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0000000000

Fonte Recurso : 175900000000 - Recursos Vinculados a Fundos
1084390017 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5900000000

Atividade/Projeto : 1.085 - Implantação de Novas Modalidades Esportivas no Município
Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1085390015 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0000000000

Órgão : 005 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF
Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe2045390016
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0000000000

Atividade/Projeto : 2.075 - Manutenção de Postos de Saúde - Sede e Zona Rural
Fonte Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
2075390015 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0010020000

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe2075390016
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
0000000000

Atividade/Projeto : 2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária
Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe2095390016
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0000000000

Fonte Recurso : 160100000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe2095390016
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0100000000

Fonte Recurso : 160200000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe2095390016
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0200000000

Fonte Recurso : 160300000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe2095390016
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0300000000

Órgão : 007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária : 10 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.058 - Programa CRAS
Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
2058390015 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0000000000

Fonte Recurso : 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
2058390016 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
6000000000

Atividade/Projeto : 2.060 - Manutenção do FMAS
Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

2060390015 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0000000000

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 093/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023, regido pelas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e suas posteriores alterações. Assinaturas: Pela Contratada: **ATRATIVA PRODUÇÕES EIRELI**; pelo contratante: Eraldo Félix da Silva, Prefeito Municipal.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO E SUAS SECRETARIAS, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, SN, Centro, Érico Cardoso, Bahia, através de seu representante legal, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 10.520/2002 c/c a Lei de n.º 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante.

NOTIFICADA: SMART SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 23.685.734/0001-57 com sede na Avenida Governador João Durval Carneiro, 3665 – Edifício Multiplace – Sala 915 -São João Feira De Santana – Bahia, representada pelo(s) Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador(a) do Documento de Identidade nº nº 08.812.128-30 SSP/BA e inscrito(a) no CPF sob o 835.010.025-72, residente e domiciliado a Rua Netuno, 552, Jardim Acácia, Cidade Feira de Santana - Bahia, CEP: 44.051-335, daqui por diante denominado simplesmente notificada.

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscrevem, vem, formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificante celebrou com Prefeitura Municipal De Érico Cardoso E Suas Secretarias, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023**, no dia 25/01/2023, oriundo do Processo Licitatório - modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo Administrativo de n.º 006/2023, cujo objeto foi Prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, em rede de postos credenciada, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão eletrônico com chip, para a frota Municipal de Érico Cardoso durante o exercício de 2023, sob o regime de menor preço global, conforme discriminados na Cláusula Primeira do aludido **CONTRATO**, com vigência até 31/12/2023.

Ocorre que, de acordo com o Termo de Referência, oriundo do Processo Licitatório - modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo Administrativo de n.º 006/2023, estabelece que a **CONTRATADA** deve "ter postos de abastecimento, localizados em distância máxima entre um e outro de 350km, equipados para aceitar transações com os cartões dos usuários do sistema capazes de atender o itinerário em viagens de Érico Cardoso/BA a Brasília/DF, Salvador/BA, Vitória da Conquista/BA, Macaúbas/BA, Guanambi/BA, Caetité/BA, Brumado/BA, Boquira/BA, Itaberaba/BA, Sertãozinho/SP...", no entanto, no itinerário para Sertãozinho/SP e Itaberaba/BA a **CONTRATADA** não possui posto credenciado, o que dificulta o abastecimento da frota, dessa forma, comprometendo a devida e regular execução do contrato, assim, infringindo-se as condições estabelecidas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 em total afronta ao **INTERESSE PÚBLICO**.

Diante do todo exposto, e com supedâneo nas disposições legais vigentes, o **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO/BA NOTIFICA** V. Sa. pela inexecução contratual determinando a **IMEDIATA** assunção do credenciamento dos postos em todos os itinerários constantes no processo licitatório, no prazo de 48 HORAS, sendo contados a partir do recebimento da presente, sob pena de aplicação da penalidade de multa e consequente

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





rescisão contratual, suspensão do direito de licitar, com a declaração de inidoneidade, face ao descumprimento dos termos contratuais/editais, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.

Sem prejuízo da determinação retrocitada, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica estabelecido o prazo improrrogável de 02 (dois) dias, a partir do recebimento desta, para que V.Sa. apresente defesa por escrito, aduzindo as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A presente notificação representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, persistindo a inexecução contratual e ainda; caso ausente, não atendida no prazo ou julgada administrativamente improcedente a defesa; implicará na imediata rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Érico Cardoso/BA, em 02 de junho de 2023


Aparecida de Oliveira Cruz

Secretária de Administração, Governo e Serviços Públicos
Decreto nº 005/2021


Thainara Pereira Marques

Gestora de Contratos
Decreto nº 023/2022

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A2E1-76B4-1F28-F8FF-5101> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A2E1-76B4-1F28-F8FF-5101



Hash do Documento

bd6f36adf47d71864a30288a2c320b1b3945445f79a416580595ca921eb5ec2c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/06/2023 15:08 UTC-03:00